

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de **Barroquinha**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-018/2024-INFRA, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL CARMELITA VERAS DE PAULA E FRANCISCO BENICIO DE VASCONCELOS, AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste Município, conforme Dotação orçamentária n.º:1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 0501.25.752.208.2.022; ELEMENTO DE DESPESA N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor de **R\$ 120.402,62 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, representada pela empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA**, com sede à Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza-, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, representado pelo Sra. Giovanna Carla Alves Fraga (P/P), RG 2000001006178 SSPDC e portador do CPF nº. 962.179.013-15.

Barroquinha (CE), 09 de Julho de 2024.



MARCUS VINICIUS VERAS DA SILVA
Secretário (a) de Infraestrutura e Serviços Urbanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA